

5. Outros Direitos

Exigir que os seus dados sejam recolhidos de forma lícita e leal.

Exigir que os seus dados pessoais não sejam comunicados a terceiros sem o seu conhecimento e consentimento.

Impedir que os seus dados pessoais sejam utilizados para finalidade incompatível.

Não ficar sujeito a uma decisão tomada exclusivamente com base num tratamento de dados automatizado, destinado a avaliar, designadamente a sua capacidade profissional, o seu crédito ou o seu comportamento.

Direitos dos utentes quanto aos seus dados pessoais

Quando lhe pedirem os seus dados pessoais tem o direito a ser informado sobre:

- Qual a finalidade dos dados pedidos (prestação de cuidados de saúde);
- Quem é o responsável pelo tratamento dos dados (os profissionais de saúde da USF);
- A quem podem ser comunicados (e apenas com a sua autorização);
- Do acesso aos dados, da possibilidade de os retificar, e em que condições.
- Se a resposta é obrigatória ou facultativa, bem como as consequências de não responder.

Rua do Infantário, 276
4536-068 Lourosa
Tel. 22 744 30 57 / 22 744 80 24/ 227454257
Fax 22 744 60 83
Email: usf.familias@arsnorte.min-saude.pt
Web: www.usf-familias.com

Elaboração: 19/01/2019
Aprovação: 25/01/2019
Revisão: 31/12/2022
PO.04_panf.04 versão 2



unidade saúde familiar
FAMÍLIAS

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS UTENTES



CONSULTAR

REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016

Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro,
Lei n.º 46/2007 de 24 de Agosto,
Lei n.º 12/2005 de 26 de Janeiro,
Portaria n.º 247/2000, de 8 de maio, alterada pela Portaria n.º 157/2014, de 19 de agosto.
Deliberação da CNPD n.º 1704/2015.
Deliberação da CNPD n.º 51/2001.
Deliberação da CNPD n.º 72/2006

Compromisso com o direito à confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que respeitam ao doente.

De acordo com a legislação em vigor sobre proteção de dados pessoais, todos profissionais que desenvolvem actividade na USF Famílias assumem o compromisso escrito com a custódia e confidencialidade de todas as informações referentes ao estado de saúde do doente e aos dados de carácter pessoal.

Se o doente der o seu consentimento e não houver prejuízos para terceiros, ou se a lei o determinar, estas informações podem ser utilizadas. Este direito implica a obrigatoriedade do segredo profissional, a respeitar por todos os profissionais que desenvolvem a sua actividade na USF.

Existe uma política de confidencialidade e segurança dos dados dos cidadãos inscritos nesta USF.

A USF assume o compromisso com os utentes com o cumprimento dos direitos A.R.C.O.

Para isso existe no secretariado um impresso próprio, para que os utentes possam exercer este direito.

Direitos dos cidadãos

Os direitos relativos à utilização da informática estão consagrados na **Constituição da República (art.º 35º)** e desenvolvidos na **Lei de Proteção de Dados**. É muito importante que o doente tenha conhecimento destes direitos para a sua correcta execução. O doente deve ler sempre com atenção os impressos de recolha de dados antes de fornecer os seus dados pessoais. Por princípio, não deve fornecer dados que lhe pareçam excessivos ou que violem a sua privacidade.

1. Direito de acesso à Informação

É um direito reconhecido pela Carta dos Direitos e Deveres dos Doentes publicada pela Direcção-Geral da Saúde em 1997.

É regulamentado legalmente e garante que:

- Segundo a Lei nº 12/2005 (artº 3º) “a informação de saúde, incluindo os dados clínicos registados, análises e outros exames, intervenções e diagnósticos é propriedade da pessoa”

- O utente pode obter livremente, sem restrições ou demoras, o acesso aos seus dados de saúde. Para isso deverá ser preenchido o documento “Direito de acesso à informação de saúde” dirigido ao **RAI (Responsável de Acesso à Informação de saúde)** artigo 9.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto.

- A confirmação de que esses dados são ou não tratados, qual a finalidade desse tratamento, as informações sobre que incide e a quem são comunicados.

- O utente tem o direito a ser informado do seu processo clínico, dados de saúde (incluindo dados genéticos) salvo em situações excepcionais e, esse acesso é feito através de médico, escolhido pelo titular da informação.

2. Direito de cancelamento

Caso queira cancelar os dados que nos forneceu pode manifestar essa decisão junto do Secretariado Clínico da USF Famílias.

3. Direito de retificação e eliminação

Tem o direito de exigir que os dados a seu respeito sejam exatos e actuais, podendo solicitar a sua retificação ou eliminação.

O exercício do direito de retificação ou eliminação é exercido directamente junto do Secretariado Clínico da USF Famílias.

Os dados pessoais a que a USF Famílias terá acesso serão os que o utilizador faculte voluntariamente no secretariado e os que decorrem das consultas médicas e de enfermagem.

Serão pedidos os documentos seguintes:

Cartão Cidadão/BI, Cartão de utente, Cartão de beneficiário, morada e contactos. Estes dados são indispensáveis para que possa ser contactado em caso de necessidade (por exemplo desmarcar ou remarcar uma consulta).

A finalidade dos dados é exclusivamente para a prestação de cuidados de saúde.

O Titular dos Dados Pessoais ou seu Representante Legal serão os únicos habilitados para solicitar o exercício de seus direitos A.R.C.O.

4. Direito de oposição

Caso pretenda delimitar as finalidades no tratamento ou uso dos seus dados, para os quais outorgou seu consentimento, pode manifestar essa decisão junto do Secretariado Clínico da USF Famílias.